



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 891/2015, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao **MARCUS
VINICIUS DE MEDEIROS
DUTRA**, e dá outras providências.*

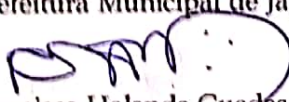
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Dr. **MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de março de 2016.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal